



QUESTIONÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS OFICIALIZADAS

Nome do Evento:

Cidade: Estado:

Período Evento: Período Julgamento:

Local (Parque / Haras):

Os serviços de apoio a serem implantados:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Serviço de Som | <input type="checkbox"/> Mesas Individuais para Árbitros |
| <input type="checkbox"/> Coordenação de Pista | <input type="checkbox"/> Comissão Técnica de Assistência Veterinária |
| <input type="checkbox"/> Auxiliar de Pista | <input type="checkbox"/> Comissão Técnica Veterinária para inspeção de animais na pista |

Núcleo:

Promotores:

Telefone: Cel:

E-mail:

INDICAÇÃO DOS ÁRBITROS

Art. 10º - Quaisquer julgamentos do Cavalo Mangalarga Marchador em eventos oficializados pela ABCCMM, terão de ser realizados obrigatoriamente por árbitro(s) do Quadro Oficial da ABCCMM, sob pena de não terem os seus resultados homologados e oficializados.

- A escolha será feita seguindo critérios como disponibilidade, rotatividade, aspectos econômicos e geográficos, assim como a data de entrega deste questionário;
- Não relacionar árbitro no mesmo quesito (marcha/morfologia) em evento que atuou no ano anterior;
- Evitar incluir árbitros que julgaram em eventos próximos geograficamente em tempo recente.

Assinalar com "X" total de 8 (oito) nomes nos campos referentes à marcha ou morfologia. A ABCCMM escalará 1 (um) dos 8 (oito) nomes assinalados, conforme o Regulamento da Escala de Árbitros/Jurados (artigo 3.1-a), O segundo nome será escalado em conformidade com o mesmo regulamento, art.3.1-b.

| | Marc. | Morf. | | Marc. | Morf. |
|---|-------|-------|--|-------|-------|
| Agnaldo Machado de Andrade - Leopoldina/MG | | | Luiz Antônio do Nascimento Junior - Inhumas/GO | | |
| Aluizio Maciel Pereira Filho - Caxambu/MG | | | Márcio Meirelles Leite - Caxambu/MG | | |
| Carlos Augusto Cunha Sacchi - Minduri/MG | | | Marcus Antônio Pessanha Barreto - Campos/RJ | | |
| Carlos Eduardo Federici de Oliveira - Niterói/RJ | | | Marney José Mesquita Filho - Divinópolis/MG | | |
| Emílio Renato Silva - Moeda/MG | | | Maurício Araújo Ribeiro - Três Pontas/MG | | |
| Enrique Junqueira De Andrade Ferreira - Cruzília/MG | | | Otto Rapalo Mol - Itabira/MG | | |
| Fabiano de Abreu Bittencourt - Baependi/MG | | | Plínio Augusto C. do Amaral - Nova Serrana/MG | | |
| Felipe Homem de Faria - Rio Pomba/MG | | | Roberto Alves Ribas - Curvelo/MG | | |
| Guilherme Zagnoli de Jesus - BH/MG | | | Sávio Fernandes Costa - Montes Claros/MG | | |
| Gustavo de Rezende Silva - Juiz de Fora/MG | | | Thomas de Oliveira Vasconcelo BH/MG | | |
| João Augusto R. Caldas Varela - Cruzília/MG | | | Tiago de Resende Garcia - BH/MG | | |
| José Renato Costa Caiado - Campos/RJ | | | Victor Augusto Costa Andrade - Ipatinga/MG | | |
| Júlio Rafael de Melo Pereira - Brasília/DF | | | Wilian Alexandre Lima da Corte - BH/MG | | |
| Lucas Fernando Augusto - Pinhalzinho/SP | | | | | |

Informe o nome do técnico da ABCCMM ou árbitro que não esteja atuando, que realizará a vistoria completa de todos os animais na entrada da pista de julgamento, conforme Art. 32 do Regulamento Geral para Eventos Especializados:

Técnico

AO ASSINARMOS ESTE DOCUMENTO, NOS COMPROMETEMOS A ASSUMIR OS SEGUINTE COMPROMISSOS:

- O pagamento dos honorários dos árbitros, de acordo com tabela oficial da ABCCMM, como viagens, hospedagem e alimentação, deve ser realizados na manhã do dia do encerramento dos trabalhos de julgamento, independente de quaisquer patrocinadores para reembolso, sejam eles associações ou outras entidades públicas ou privadas;
- Efetuar o pagamento da taxa da ENA à ABCCMM (R\$10,00 por animal julgado em Exposições e R\$5,00 em Copas de Marcha Oficiais);
- A ABCCMM aceitará as solicitações de credenciamento das Exposições Especializadas, se o solicitante requerer em conjunto com um associado, empresa filiada ou Núcleo cadastrado à ABCCMM. O mencionado deverá assinar este questionário de credenciamento em conjunto com os requerentes do evento, assumindo o pagamento das despesas em questão, caso não sejam quitadas pelos mesmos;
- O associado, empresa filiada ou Núcleo cadastrado autoriza, o lançamento das despesas e eventuais cobranças em sua conta de cadastro junto a ABCCMM.
- Este questionário deverá ser enviado à ABCCMM, no prazo máximo de 30 dias antes do período de realização do evento em questão.
- A oficialização do evento somente se dará mediante o pagamento da taxa da ENA e remessa de documentos, súmulas e relatórios exigidos.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

SOLICITANTE: CARGO:

Assinatura

ASSOCIADO/EMPRESA/NÚCLEO: Nº

CADASTRO NA ABCCMM:

Assinatura

Data: , de de 2026.

Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador

Avenida Amazonas, 6020 - Parque da Gameleira - Tel.: +55 (31) 3379-6100 - Cep. 30.510-000 - Belo Horizonte -MG - Brasil